



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 95/2019 1

*AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 2 SET/2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 95 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado
José Galdino dos Santos e dá outras providências".*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor público **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 26.644.977-3, CPF nº 249.539.368-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 206, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 64/2017) referente ao período aquisitivo de 09/2018 a 09/2019, a partir do dia 09 de setembro de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de outubro do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de setembro de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 95/2019 2

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

MARCOS ANTÔNIO GIATI

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA

Diretora Geral

